



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 596/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 27 de novembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar da 4º Conferência Estadual de Cultura, nos dias 28 a 30 de novembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Josival Moraes Quaresma	Secretário Municipal de Cultura	613.503.462-68	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 170 – Bairro: cinco bocas – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 750,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de novembro de 2023.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal